

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

NUMERO DO DIA ..... 200 REIS

NUMERO ATUALIZADO DO ANO CORRENTE ..... 100 REIS

**DIARIO DO EXECUTIVO****ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

Lei n. 2.968, de 20 de maio de 1937

Lei n. 2.969, de 20 de maio de 1937.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

Decreto n. 8.294, de 20 de maio de 1937 — Transfere as importâncias de 4:000\$000 da alínea "a" de 2:000\$000 da alínea "d", e 5:000\$000 da alínea "f", para reforço da alínea "a", todas da verba n. 280, Consignação n. 1, § 46, Sub-Consignação n. 1, das tabelas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

**PALACIO DO GOVERNO** — Despachos proferidos pelo sr. Governador do Estado — Despacho do sr. Secretario do Governo.

**JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR** — Decretos de 20 do corrente.

**EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA** — Decreto de 18 do corrente.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR** — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario — Actos do sr. Director Geral — Directoria da Justiça — Directoria da Contabilidade — Directoria do Expediente — Departamento das Municipalidades — Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Oficial de Collocação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Portarias — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 1.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 2.a Secção — Extracto de empenhos n. 62 — 2.a Directoria — 2.a Secção — Pagamentos requisitados — Superintendencia de Ordem Política e Social — Extracto — Directoria do Serviço de Transito — Infracções — Despachos — Escala.

Governo Civil — Boletim n. 109.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Pagamentos a serem efectuados no dia 22 do corrente — Pagamentos a serem efectuados no Interior do Estado — Despachos em 20 de maio de 1937 — Directoria da Despesa — Directoria Geral da Receita — Despachos — Decisões — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliária — Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliária — Despachos da 1.a Sub-Divisão da 3.a Divisão — Tribunal de Impostos e Taxas — Procuradoria Fiscal do Estado — Despachos em Processos.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO** — Acto do sr. Secretario — Directoria de Contabilidade — Extracto de empenhos n. 74 — Boletim Meteorológico.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA** — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — Sub-Directoria Geral — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Secção de Expediente — Protocolo e Arquivo — Movimento da Delegacia Regional do Ensino de Jaboticabal — Notificações.

Superintendencia da Educação Profissional e Doméstica — Movimento de papéis.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Expediente — Fiscalização do Exercício Profissional — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Higiene Escolar e Educação Sanitária.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** — Actos n. 810, 813, 814 e 815 — Acto do sr. Secretario — Portaria — Despachos do sr. Secretario em 20 do corrente — Directoria de Viação — 4.a Secção — Extracto n. 98 — Repartição de Aguas e Exgottos.

**EDITAES DO EXECUTIVO****DIARIO DOS MUNICIPIOS**

**CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO** — Expediente da Secretaria.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO** — Movimento de dinheiro — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Serviços Municipais — Departamento de Obras Públicas — Departamento da

Fazenda — Departamento de Cultura — Departamento de Higiene — Departamento Jurídico.

**EDITAES  
BALANÇETES****DIARIO DA ASSEMBLÉA**

**ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE S. PAULO** — 16.a sessão extraordinária em 20 de maio de 1937 — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira — Secretarios, srs. Antenor Gandra e Toledo Artigas — Expediente — Mensagens do sr. Governador do Estado — Discurso do Padre Abreu — Ordem do dia — Discurso do sr. Alfredo Ellis — Ordem do dia — Discurso pronunciado em sessões anteriores pelos srs. Cyrillo Junior e Moura Rezende.

**BOLETIM FEDERAL**

2.a REGIÃO MILITAR  
4.a CIRCUOSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção de S. Paulo)  
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL  
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

**DIARIO DA JUSTIÇA**

**PALACIO DA JUSTIÇA**  
**CÓRTE DE APPELAÇÃO** — Sessão da 1.a Câmara. Presidencia — Requerimentos despachados — Editaes

Secretaria — Escala de Oficiais de Justiça — Edital — Ordem do dia — Autos entrados em 18 e 19 — Expediente — 1.o Oficio — 3.o Oficio.

Procuradoria Geral do Estado — Ofícios — Parcerias.

EDITAES — Fórum da Capital — Fórum do Interior

**INEDITORIAES****PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.968, DE 20 DE MAIO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica autorizado o Poder Executivo : abrir, no Thesouro do Estado, à Secretaria da Segurança Pública, o crédito especial de 197:235\$000 (cento e noventa e sete contos duzentos e trinta e cinco mil réis), para pagamento das pensões a que se refere o art. 2.o da lei n. 2.549, de 11 de janeiro de 1936, realizando, para esse fim, as operações financeiras que se façam necessárias.

Artigo 2.o — Entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de maio de 1937.

J. J. CARDENAS DE MELLO NETO  
Arthur Leite de Barros Junior  
Clovis Ribeiro.

Publicada na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Pública, aos 20 de maio de 1937.

Arthur Sofer Lopes da Silva  
Pelo Director Geral.

LEI N. 2.969, DE 20 DE MAIO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica autorizada a Mesa da Assembleia Legislativa a adoptar providencias preliminares para a escolha e aquisição de um terreno destinado ao Palacio da Assembleia e para a feitura do respectivo projecto de construção.

Artigo 2.o — Para esse fim, poderá a Mesa da Assembleia despendar até Rs. 100:000\$000 (cem contos de réis), ficando, no Thesouro do Estado, aberto um crédito especial de igual importância, e autorizado o Poder Exe-

cutivo a realizar as operações financeiras que se tornarem necessárias.

Art. 3.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de maio de 1937.

J. J. CARDENAS DE MELLO NETO  
Clovis Ribeiro

## Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 8.294, DE 20 DE MAIO DE 1937

Transfere as importâncias de 4:000\$000 da alínea "c", de 2:000\$000 da alínea "d", e 5:000\$000 da alínea "f", para reforço da alínea "a", todas da verba n. 280, Consignação n. 1, § 46, Sub-Consignação n. 1, das tabelas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

O SENHOR DOUTOR J. J. CARDENAS DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 10.o da Lei n. 2.702, de 17 de dezembro de 1936.

Decreta:

Artigo Unico — Ficam transferidas as importâncias de 4:000\$000 da alínea "c" — Artigos de dezenho e photographicos —, 2:000\$000 da alínea "d" — Material de laboratorio e gabinete —, e 5:000\$000 da alínea "f" — Manutenção de automoveis e máquinas agrícolas —, para reforço da alínea "a" — Material de custos —, todas da verba n. 280, Consignação n. 1, § 46, Sub-Consignação — n. 1, das tabelas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de maio de 1937.

J. J. CARDENAS DE MELLO NETO  
Valentim Gentil  
Clovis Ribeiro

Publicado na Secretaria da Estado dos Negocios da Agricultura Industria e Comércio, aos 20 de maio de 1937.

José de Paiva Castro.

Director Geral, em commissão.

**PALACIO DO GOVERNO****DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

No processo da Secretaria da Justiça em que é interessado Octavio de Moraes Rosa: — "A vista do que consta do processo, resolvo manter o despacho de I.I.S., que bem decidiu a especie, aplicando ao serventuario faltoso a multa de rs. 200\$000. Determino que se devolva o processo ao sr. Secretario da Justiça, afim de que seja imposta ao referido funcionario, de conformidade com os dispositivos legaes attinentes à hypothese, a pena de suspensão, por cinco dias, do exercicio de seu cargo, em virtude de ter usado, na petição dirigida ao Governador do Estado, de linguagem inconveniente e desrespeitosa para com as autoridades que lhe são superiores".

**DESPACHO DO SR. SECRETARIO DO GOVERNO**

No requerimento em que é interessado Martiniano Leouel de Rezende: — "De ordem do Senhor Governador, à Secretaria da Justiça, para informar".

No documento em que é interessado Carlos Moraes: — "Como se verifica pela informação, a pretensão do interessado foi atendido. Archivese".

No documento em que é interessado Joaquim de Azevedo: — "Archieve-se, à vista das informações prestadas pela Secretaria da Viação e Obras Públicas".

**JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR**

Por decreto de 20 do corrente:

— foi exonerado, a pedido, o sr. Antônio de Oliveira Alves do cargo de juiz de paz do distrito de Bastos, comarca de Marília;

— foram nomeados os srs. José Cândido Mansilha e Carlos Pegini para os cargos de juiz de paz e suplente do distrito de Bastos, comarca de Marília.

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Por decretos de 20 do corrente foram:

Promovidas para o Almoxarifado desta Secretaria:

\* de 2.a para 1.a auxiliar de kapis e bonés — Iracema Ferreira da Silva;

de 3.a para 2.a auxiliar de kapis e bonés — Angelina de Figueiredo; e nomeada: